



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3212-4011

Agência Vila Nova

05 JUL 2012

Responsável

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pfalluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 66.554, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Lote de terras de nº 06, quadra 06 (ZPA-III), Rua das Avencas, no loteamento(parcelamento) JARDINS VERONA, nesta Capital, com a área de 451,05m², medindo: 14,55m de frente para Rua das Avencas; 14,55m pela linha de fundos, dividindo com os lotes 11 e 10; 31,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 07; 31,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05. PROPRIETÁRIA: FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A - SPE, com sede e foro à Primeira Avenida, quadra 01-B, lote 17, sala 24, Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.389.252/0001-80. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº R-7-26.641, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto.**

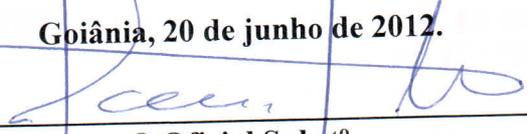
R-1-66.554-Goiânia, 30 de janeiro de 2.009. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datada de 29.09.2008, lavrada às fls. 082/107, do livro nº 3396-N, nas notas do 4º Tabelião desta Capital, protocolada sob o nº 156.854, em 13.01.2009, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **OSTERNO POTENCIANO,** brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade 1.315.272-2ª via /DGPC-GO e inscrito no CPF. 336.752.101-97 e sua mulher **ARIANE LELITSCEWA DA BELA CRUZ,** brasileira, universitária, portadora Cédula de Identidade de nº 1.814.046-2ª via/SPTC-GO e inscrita no CPF.478.699.761-72, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Rio Verde, nº 163, Setor Campinas; pelo valor de **R\$87.954,75,** sendo R\$2.336,17, com vencimento datado para o dia 05.05.2008, e o restante do preço, isto é, a quantia de R\$85.618,58, conforme condições abaixo. É condição essencial dessa escritura pública a observância das disposições do Regulamento das Restrições quanto ao Uso e Gozo dos imóveis que compõem o Jardins Verona e que será cumprida pelo ora comprador, e por seus sucessores. As demais cláusulas e condições constam escritura. Constam transcritas na escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, consta da escritura que o imóvel objeto desta não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND para com INSS. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 357.0662-3, datado de 08.01.2009. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-2-66.554-Goiânia, 30 de janeiro de 2.009. Por Escritura Pública referida no R-1-66.556, os adquirentes acima qualificados contrataram a transferência do imóvel acima descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A - SPE, retro qualificada, em garantia da dívida assumida pelos compradores perante a

vendedora no valor atualizado de R\$91.110,74, que será pago em 99 (noventa e nove) assim distribuídas: a) 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$2.336,17, cada uma, vencíveis a primeira no dia 05.06.2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; b) 96 (noventa e seis) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$1.333,85, cada uma, vencíveis a primeira no dia 30.06.2008. Todas as parcelas das letras "b", estão com juros de 0,94% ao mês, já inclusos, e ficarão sujeitas ao reajuste mensal pelo IGPM. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os compradores, de ora avante chamados fiduciários, **alienam** à vendedora, agora designada fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou fé. O Oficial Substituto.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de junho de 2012.



O Oficial Subst^o

Valor da certidão.....:RS 29,16
Tx. Judiciaria:RS 9,35
FUNDESP.....:RS 2,91
TOTAL.....:RS 41,42

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Kibelo
Oficial
Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

